



RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2025

1. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Londrina foi uma das primeiras cidades do país a contar com um organismo de políticas para as mulheres. A experiência de Londrina teve início em 1993, com a implantação da Coordenadoria Especial da Mulher (Lei Municipal nº 5.222/1992) que, com pouco mais de um ano de existência, já havia conquistado reconhecimento enquanto espaço de defesa dos direitos das mulheres. O órgão passou por reformulações até chegar à estrutura atual da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM), a quem compete fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres no âmbito do município de Londrina (Lei Municipal nº 11.214/2011).

Integram a política municipal para as mulheres o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) e a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres de Londrina.

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina foi criado pela Lei nº 7.562 de 23 de outubro de 1998 com a finalidade de assegurar à mulher o exercício pleno de sua participação no desenvolvimento social, econômico, político e cultural da sociedade, sendo atualmente regulamentado pela Lei nº 12.466, de 18 de novembro de 2016, que dispõe sobre a sua criação, estruturação e competência. De caráter consultivo e deliberativo, em seu âmbito interno, o CMDM está vinculado à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável pelo apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento de suas atividades, com o apoio dos órgãos e entidades públicas e privadas dele integrantes. O CMDM é composto por 32 (trinta e dois) membros, cujas vagas são divididas paritariamente entre organizações da sociedade civil e Poder Público. Em sua função de assessoramento da Administração Municipal, o CMDM atua no controle social e na orientação normativa e consultiva sobre as políticas públicas para as mulheres no Município de Londrina.

A Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres é uma articulação interinstitucional que agrega diversos serviços públicos e instituições de defesa de direitos, que atendem, de forma direta ou indiretamente, mulheres em situação de violência. O processo de organização da Rede em Londrina teve início em março de 2011. Foi instituída inicialmente como Comissão de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual Contra a



Mulher, por meio do Decreto Municipal 246, de 05 de março de 2012, com a finalidade de articular instituições e serviços, envolvendo as áreas da saúde, da assistência social, da segurança pública, da justiça e de garantia de direitos, sem prejuízo à competência dos demais órgãos afetos à área. Atualmente, a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres do Município de Londrina está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.208, de 17 de setembro de 2024. Com o objetivo de acolher as demandas e propor estratégias para a resolução e encaminhamentos, a Rede promove reuniões mensais com a participação de representantes das políticas e serviços e está organizada em vários grupos de trabalho (GT), que se reúnem quando necessário para a organização de fluxos e processos. A coordenação dos trabalhos da Rede é realizada pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, que se desenvolve por meio de ações contínuas que incluem reuniões mensais, definição de fluxos e protocolos, capacitações de profissionais, organização de grupos de trabalho para discussão de demandas específicas de cada serviço e definição de estratégias coletivas para garantia de atendimento integral e humanizado às mulheres. As proposições, decisões e ações da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres no Município de Londrina são submetidas e aprovadas em plenária constituída por seus membros, garantindo o caráter democrático e não hierárquico.

Londrina conta ainda com o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres (FMDM), criado pela Lei Municipal 12.465/2016. Vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, o fundo tem como objetivo fomentar a captação e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações relacionadas à efetivação e promoção dos direitos das mulheres em âmbito municipal.

No que se refere ao Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina, a primeira edição se deu por meio da Lei 11.368/2011, que definiu diretrizes, prioridades e ações a serem desenvolvidas pela Administração Municipal em defesa dos direitos da mulher. Em 2019, foi editado o II Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina, que definiu metas, prazos e responsabilidades na implementação das políticas públicas para as mulheres no município de Londrina para o biênio 2020-2022, cuja vigência foi diminuída para dois anos em razão da pandemia da Covid-19 e das incertezas que a crise sanitária trouxe para todos os setores. Finalmente, o atual Plano Municipal de Políticas tem como vigência o quadriênio 2023-2026, com metas estabelecidas na perspectiva das interseccionalidades de gênero, idade, raça/cor/etnia, orientação sexual, classe social, deficiências ou transtornos, crenças, cultura, entre outros marcadores sociais, para o acolhimento e atendimento humanizados às mulheres, se aplicando à área urbana e rural de Londrina.

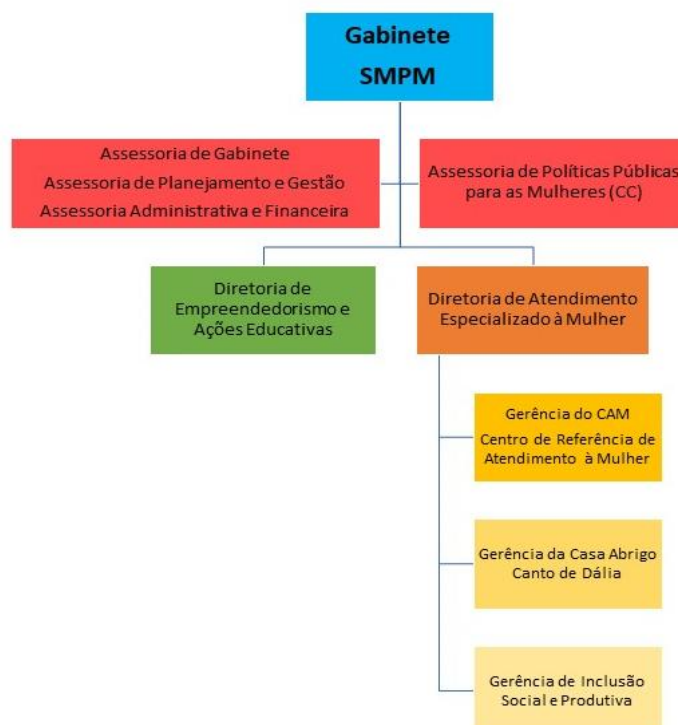


2. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA SMPM

De acordo com o artigo 4º do Decreto Municipal nº 278, de 4 de março de 2021, que aprova seu Regimento Interno, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM) é constituída das seguintes unidades organizacionais:

- I. Assessoria de Gabinete;
- II. Assessoria Administrativa e Financeira;
- III. Assessoria de Planejamento e Gestão;
- IV. Diretoria de Atendimento Especializado à Mulher;
 - a. Gerência do Centro de Referência de Atendimento à Mulher;
 - b. Gerência da Casa Abrigo Canto de Dália;
 - c. Gerência de Inclusão Social e Produtiva;
- V. Diretoria de Empreendedorismo e Ações Educativas.

À estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres encontra-se vinculado o cargo de provimento em comissão denominado Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres, responsável por atuar em atividades de orientação e assessoria aos serviços, programas e projetos voltados à defesa dos direitos e ao enfrentamento da violência contra a mulher, além de outras atribuições que estão definidas na Lei Municipal 12.293, de 23 de junho de 2015.





3. APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROJETOS - DADOS DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

As ações desenvolvidas pela SMPM encontram-se inseridas em três eixos prioritários de atuação: Prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres; Empreendedorismo, capacitação para o trabalho e geração de renda; e Gestão e transversalidade das políticas públicas:

3.1 Eixo Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Neste eixo destacam-se os seguintes serviços e projetos:

- **Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CAM):** oferece atendimento nas áreas de serviço social, psicologia e orientação jurídica para mulheres acima de 18 anos, residentes em Londrina, que estejam em situação de violência doméstica e familiar, conforme previsto na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006).

Em 2025 o CAM atendeu 400 mulheres, sendo 272 casos novos, 128 casos recorrentes. Além disso, foram realizados 3.653 atendimentos especializados nos setores de busca ativa (812), acolhida (743), serviço social (1.038), psicologia (913) e orientação jurídica (147).





- **Casa Abrigo Canto de Dália (CACD):** oferece abrigo às mulheres vítimas de violência, sob grave ameaça ou risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos e filhas menores de 18 anos ou dependentes.

Durante o ano de 2025, foram acolhidas na Casa Abrigo Canto de Dália 70 mulheres e 74 crianças e adolescentes, totalizando 144 pessoas. Além disso, foram realizados 1.991 atendimentos especializados nos setores de serviço social (566), psicologia (420), orientação jurídica (23) e pedagogia (982).



- **Plantão 24h:** O Plantão pode ser acionado após às 18h, aos finais de semana e feriados, para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, sob grave ameaça ou risco de morte, residentes em Londrina. A mulher deve ser levada ou se dirigir à Central de Flagrantes (Avenida Rio Branco, 1062) e a autoridade policial entrará em contato com o Plantão da SMPM, se verificada a necessidade de encaminhamento para a CACD.

Durante o ano de 2025 o Plantão da SMPM foi acionado para atender 56 ocorrências, sendo 39 solicitações da Central de Flagrantes e 17 solicitações da SMPM. Dos 39 acionamentos da Central de Flagrantes, 26 mulheres foram encaminhadas para a Casa Abrigo Canto de Dália; 06 mulheres recusaram o abrigo e 07 mulheres não eram caso de abrigo na Casa Abrigo Canto de Dália. Dos 17 acionamentos da SMPM, 05 foram para encaminhamentos médicos, 02 para resolução de conflitos e 10 para desligamentos.



▪ **Auxílio Social Mulher Paranaense.** O Auxílio Social Mulher Paranaense é um programa estadual criado pela Lei nº 22.323/2025 e regulamentado pelo Decreto 11.589/2025, com o objetivo de conceder benefício correspondente a meio salário mínimo nacional a mulheres que se afastaram da residência em decorrência de elevado risco decorrente da violência doméstica e familiar, a fim de possibilitar o rompimento do ciclo da violência e o afastamento do agressor. O repasse do Auxílio iniciou em dezembro de 2025. Foram cadastradas 15 mulheres pelo CAM e Casa Abrigo, que cumpriram os requisitos de elegibilidade para ingressar no programa.

PROGRAMA RECOMEÇOPR
Auxílio Social Mulher Paranaense

Benefício Financeiro Mensal

Valor: *
Meio salário-mínimo nacional

Duração:
Até 12 meses

Uso:
Manutenção da subsistência, sem necessidade de comprovação de gastos.

*Acréscimo de 5% para mulheres gestantes; lactantes; responsável por um ou mais dependentes com idade de 0 a 6 anos ou responsável por pessoa com deficiência.

▪ **Participação em Projetos de Extensão:** participação do CAM no projeto Cuidar para Transformar, em parceria com a Universidade Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC - Campus Londrina) e Patrulha Maria da Penha do 30º Batalhão de Polícia Militar do Paraná. O projeto propõe a oferta de atendimentos psicológicos a crianças e adolescentes com idade de 04 a 17 anos, a partir dos encaminhamentos realizados pela Patrulha Maria da Penha, em formato individual e/ou em pequenos grupos, com atividades lúdicas e de escuta qualificada, desenvolvidos por estudantes do último ano de graduação do curso de Psicologia, mediante agendamentos prévios. O Acordo de Cooperação para execução das atividades foi firmado em março/2025. Os atendimentos ocorrerão



em uma sala no CAM, durante o período em que a mulher estiver em atendimento e acompanhamento por este serviço. Quando de seu desligamento, as crianças serão referenciadas no Núcleo de Práticas em Psicologia da PUC Londrina.



3.2 Eixo Empreendedorismo Feminino, Capacitação para o Trabalho e Geração de Renda

Neste eixo destacam-se os seguintes serviços e projetos:

- **Centro de Oficinas para as Mulheres (COM):** oferece cursos, palestras, oficinas e workshops de capacitação e qualificação profissional e oficinas educativas de saúde e bem-estar. Durante o ano de 2025, o COM contou com a participação de 1.832 mulheres em 221 atividades ofertadas, totalizando 5.076 participações em cursos, oficinas, eventos e atividades diversas. Além disso, foram realizados 759 atendimentos especializados nos setores de serviço social (254), psicologia (15) e inclusão social e produtiva (490).



▪ **Programa de capacitação e qualificação profissional:** oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional para mulheres, prioritariamente em áreas que o município possui demanda de mão de obra e vocação econômica, com destaque para as áreas de gastronomia e beleza. Destaque para os cursos contratados com recursos próprios e com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM_PR), totalizando um investimento de R\$ 116.000,00 no fomento à autonomia financeira da mulher, seja por meio da inserção ou reinserção no mercado de trabalho ou em atividades de empreendedorismo e geração de renda.





▪ **Feira Arte Mulher Empreendedora (FAME):** iniciativa que oferece apoio à divulgação e comercialização de produtos e serviços oriundos de iniciativas de empreendedorismo feminino e de produtos artesanais confeccionados por mulheres, incentivando e apoiando a geração de renda, o aprimoramento profissional e pessoal e a autonomia financeira. Regulamentada pelo Decreto Municipal 210/2025, a Feira conta atualmente com 64 mulheres cadastradas. Em 2025 a SMPM oportunizou a participação das mulheres em 52 feiras em diferentes locais da cidade.

Destaque para a elaboração do portfólio digital de produtos e serviços da Feira Arte Mulher Empreendedora, produzido em parceria com a Universidade Unopar/Anhanguera. Além de contribuir para dar visibilidade e divulgar o trabalho das mulheres empreendedoras atendidas pela SMPM, o portfólio também conta um pouco da trajetória das mulheres.

O portfólio pode ser acessado no link: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-mulher/capacitacao-para-o-trabalho-e-geracao-de-renda/70862-catalogo-feira-arte-mulher-empREENDEDORA-2025/file>





▪ **Sala da Mulher Empreendedora:** oferece serviços para formalização e regularização do MEI, bem como apoio, orientação, consultoria e treinamento para mulheres empreendedoras. As atividades da Sala da Mulher Empreendedora são realizadas em parceria com o SEBRAE/PR, que, em reconhecimento aos avanços no trabalho desenvolvido durante o ano de 2025, certificou a Sala da Mulher Empreendedora com o Selo Prata de Referência em Atendimento. Durante o ano de 2025 foram atendidas 728 mulheres, em 1.289 atendimentos presenciais e remotos, com 15 formalizações de MEI.



▪ **Participação em Projetos de Extensão:** atividades de saúde e bem-estar realizadas em parceria com instituições de ensino superior. Durante o ano de 2025 foram encaminhadas 238 mulheres para diferentes atividades, conforme segue:

- **Projeto Acolher:** atendimento de psicologia para mulheres que estão sofrendo com depressão ou ansiedade. Parceria com Unopar/Anhanguera. Encaminhamento de 13 mulheres para atendimento.
- **Projeto Transformando Sorrisos:** atendimentos clínicos odontológicos de limpeza, raspagem de placa e de tártaro dental, restaurações e encaminhamentos para tratamentos especializados. Parceria com Unopar/Anhanguera. Encaminhamento de 203 mulheres para atendimento.
- **Projeto Bem-Estar:** atendimento de fisioterapia para mulheres com queixas voltadas à gestação, puerpério, problemas ginecológicos como dispareunia (dor na relação sexual), TPM, cólica menstrual, climatério e incontinência urinária. Parceria com Unopar/Anhanguera. Encaminhamento de 07 mulheres para atendimento.
- **Projeto Ansiedade e Culpa Materna:** apoio psicológico para mulheres que se encontram no período perinatal, que vai desde a gestação até o puerpério, isto é, o pós-parto, quando o corpo da mãe passa pelos processos fisiológicos para retornar



ao que era antes da gestação. Parceria com Unopar/Anhanguera Encaminhamento de 60 mulheres para atendimento.

- **Projeto Apoio Psicológico para Mães Atípicas:** atividades desenvolvidas com mães atípicas, para reflexão sobre os desafios vivenciados e a formulação coletiva de alternativas para melhoria da qualidade de vida das crianças e das famílias. Paralelamente são realizadas atividades com as crianças que acompanham as mães. Parceria com a PUC Londrina. Atendimento de 29 mães atípicas. Destaca-se que além do apoio psicológico, a SMPM oportunizou às mães atípicas a participação em outras atividades, como sessão fotográfica em homenagem ao Dia das Mães, palestras, rodas de conversa e workshops.





- **Projeto de Formação para Mulheres Rurais Sementes do Bem Viver:** Em 2025 foram realizados 02 (dois) encontros com mulheres do Assentamento Eli Vive e de Tamarana, nos dias 24/09/2025 e 22/10/2025. O objetivo da ação foi proporcionar acesso à informação sobre serviços e políticas públicas, para o fortalecimento das mulheres do campo. A ação foi realizada em parceria com a SEMIPI (Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná) e IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) e contou com a participação de 30 mulheres em cada encontro.



3.3 Eixo Gestão e Transversalidade da Política para as Mulheres:

Neste eixo destacam-se a articulação da SMPM com as demais políticas públicas e a atuação em rede, por meio das seguintes ações e projetos:

- **Apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM):** A SMPM presta apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento de suas atividades, com o apoio dos órgãos e entidades públicas e privadas dele integrantes, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.466/2016, tendo sido realizadas 13 (treze) reuniões durante o ano de 2025.



Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - 2025	
Data	Plenárias
21/01/2025	114ª reunião ordinária
28/01/2025	4ª Reunião extraordinária
18/02/2025	115ª reunião ordinária
18/03/2025	116ª reunião ordinária
15/04/2025	117ª reunião ordinária
20/05/2025	118ª reunião ordinária
17/06/2025	119ª reunião ordinária
15/07/2025	120ª reunião ordinária
19/08/2025	121ª reunião ordinária
16/09/2025	122ª reunião ordinária
21/10/2025	123ª reunião ordinária
11/11/2025	124ª reunião ordinária
09/12/2025	125ª reunião ordinária

As atas das reuniões podem ser acessadas, na íntegra, no link <https://portal.londrina.pr.gov.br/agenda-cons-mulher>.

▪ **Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual de Londrina:** A Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Sexual e Familiar contra a Mulher é uma estratégia de articulação entre diferentes políticas públicas. Regulamentada pelo Decreto Municipal 1.208/2024, é composta por serviços das áreas da saúde, assistência social, educação, segurança pública, justiça e garantia de direitos, propondo e participando de atividades de discussão, avaliação e definição de fluxos e protocolos, capacitação de profissionais e outras ações que visam melhorar a articulação dos serviços nesta área.

Durante o ano de 2025 foram realizadas 10 (dez) reuniões mensais, conforme calendário abaixo:



Reuniões da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - 2025	
Data	Tema
21/02/2025	Avaliação das atividades de 2024 / Planejamento das reuniões de 2025
21/03/2025	Importância da Secretaria Municipal de Política para Mulheres autônoma e os reflexos da reforma administrativa. Apresentação da proposta de reforma administrativa pela Gestão Municipal.
25/04/2025	O que são políticas para mulheres, transversalidade e interseccionalidade de gênero.
16/05/2025	Mulheres e seus “atravessamentos”: mulheres trans, mulheres em situação de rua, mulheres indígenas, mulheres negras, mulheres com deficiência, mulheres idosas.
13/06/2025	A construção das masculinidades
18/07/2025	Feminicídio: Legislação, dados nacionais, estaduais e municipais e estratégias de enfrentamento no município de Londrina. Alteração de local: Auditório da Prefeitura
15/08/2025	Lei Maria da Penha (18 anos). A atuação dos Juizados e promotorias de Violência doméstica.
19/09/2025	Direitos Sexuais e Reprodutivos: O que são? Legislações vigentes
17/10/2025	O atendimento da mulher em situação de violência doméstica nos serviços de saúde
28/11/2025	Oficina de Avaliação das ações da Rede em 2025.

▪ **Projeto Com Elas nos Bairros:** Lançado em março/2025, o projeto com Elas nos Bairros tem como objetivo realizar atividades nos territórios, nas áreas urbana e rural, para facilitar o acesso das mulheres aos serviços públicos e reduzir barreiras como distância e dificuldades de locomoção. Por meio desse projeto, a SMPM intensificou a presença e a oferta de atividades nos equipamentos públicos presentes nos territórios, como centros de referência de assistência social (CRAS/CREAS), centros de convivência da pessoa idosa (CCI), unidades básicas de saúde (UBS), unidades escolares, organizações da sociedade civil, entre outros. Entre as ações realizadas nos territórios, destaca-se o Ônibus Lilás, unidade móvel do Governo do Estado do Paraná, para desenvolvimento de ações integradas e transversais nos territórios. Foram realizadas 07 ações durante o ano de 2025, com a presença dos serviços da política para as mulheres, assistência social, pessoa idosa, saúde, trabalho, educação e segurança pública, totalizando o alcance de 1.367 pessoas.



O projeto Com elas nos Bairros contou ainda com a participação do Ônibus Lilás, unidade móvel da SEMIPI - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná, para atendimento itinerante a mulheres, focando na prevenção da violência, na promoção da cidadania e na divulgação e oferta de serviços públicos diversos das políticas de assistência social, pessoa idosa, saúde, trabalho, educação, segurança pública,. Ele oferece serviços de saúde, assistência social e acolhimento jurídico, fortalecendo a rede de apoio em áreas de maior vulnerabilidade.

Durante o ano de 2025 foram realizadas 03 edições do Ônibus Lilás em Londrina, totalizando o atendimento de **1.367 pessoas**, contemplando todas as regiões da cidade.

Edição	Local/Região	Nº de Participantes
1ª Edição - 19/03/2025	Aparecidinha/São Jorge (Norte)	300
2ª Edição - 02 a 06/06/2025	Maria Cecília (Norte) Maravilha (Rural) Lerroville (Rural) Santa Rita I (Oeste) União da Vitória (Sul)	917
3ª Edição - 26/11/2025	Jardim Marabá (Leste)	150



4. REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4.1 Evento “Qualificação da Política para Mulheres e Gestão de Recursos”

Capacitação técnica realizado nos dias **27 e 28/05/2025** em Londrina, em parceria com a SEMIPI - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), do Governo do Paraná. O evento contou com a participação de gestoras de **16 municípios da macrorregional** de Londrina (Alvorada do Sul; Apucarana; Araçongas; Assaí; Bandeirantes; Califórnia; Cambé; Cornélio Procópio; Florestópolis; Rancho Alegre; Ribeirão do Pinhal; Rolândia; Santa Cecília do Pavão; São Jerônimo da Serra; São Sebastião da Amoreira; Sertaneja), além das gestoras de Londrina. A capacitação técnica teve como objetivo qualificar gestoras, técnicas e conselheiras dos municípios que receberam recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM) em 2023 e 2024, tanto na organização da política para as mulheres quanto na utilização dos respectivos recursos.





4.2 XI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

A XI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina foi realizada no dia 23/06/2025, como etapa preparatória para a 5ª Conferência Estadual das Mulheres, marcada para os dias 5, 6 e 7 de agosto em Foz do Iguaçu.

O evento contou com a presença da Ministra das Mulheres Márcia Lopes, que proferiu a palestra magna. Com ampla diversidade de público, a Conferência contou com a presença de autoridades, lideranças de instituições da sociedade civil, conselheiras municipais, ativistas e representantes de movimentos sociais e culturais, titulares de secretarias, servidoras e trabalhadoras de diferentes setores, totalizando **150 mulheres participantes**.

Um dos objetivos principais foram os debates, deliberações e aprovações de propostas a serem encaminhadas às Conferências Estadual e Nacional de Políticas para as Mulheres, com diálogos feitos em momentos de plenária. Também foram eleitas as delegadas titulares e suplentes que representaram o poder público municipal e a sociedade civil de Londrina na etapa estadual e nacional.





4.3 Caminhada do Meio-Dia

Planejamento e realização da 3ª Caminhada do Meio-Dia. O evento foi uma iniciativa da SEMIPI, em parceria com os municípios do Paraná, em alusão ao Dia Estadual de Combate ao Femicídio. A ação foi realizada no dia 22/07/2025 e contou com a participação de aproximadamente **400 pessoas**.



5. IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DA MULHER LONDRINENSE

Projeto estratégico da Prefeitura de Londrina para fortalecimento da política para as mulheres para implantação da Casa da Mulher Paranaense e do novo Centro de Referência de Atendimento à Mulher em uma área de 4.003,82 m², localizada na rua Mario Bonalumi, 633, região leste.

Os recursos para construção das edificações que integrarão o Complexo da Mulher Londrinense vêm do Governo do Paraná, por meio da SEMIPI, sendo R\$ 2.150.000,00 para construção da Casa da Mulher Paranaense e R\$ 1.000.000,00 para ampliação e reforma de edificação existente no local, para implantação do novo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM). Somados à contrapartida municipal, serão investidos aproximadamente **R\$ 4.600.000,00** nesta importante obra para a política municipal dos direitos das mulheres.

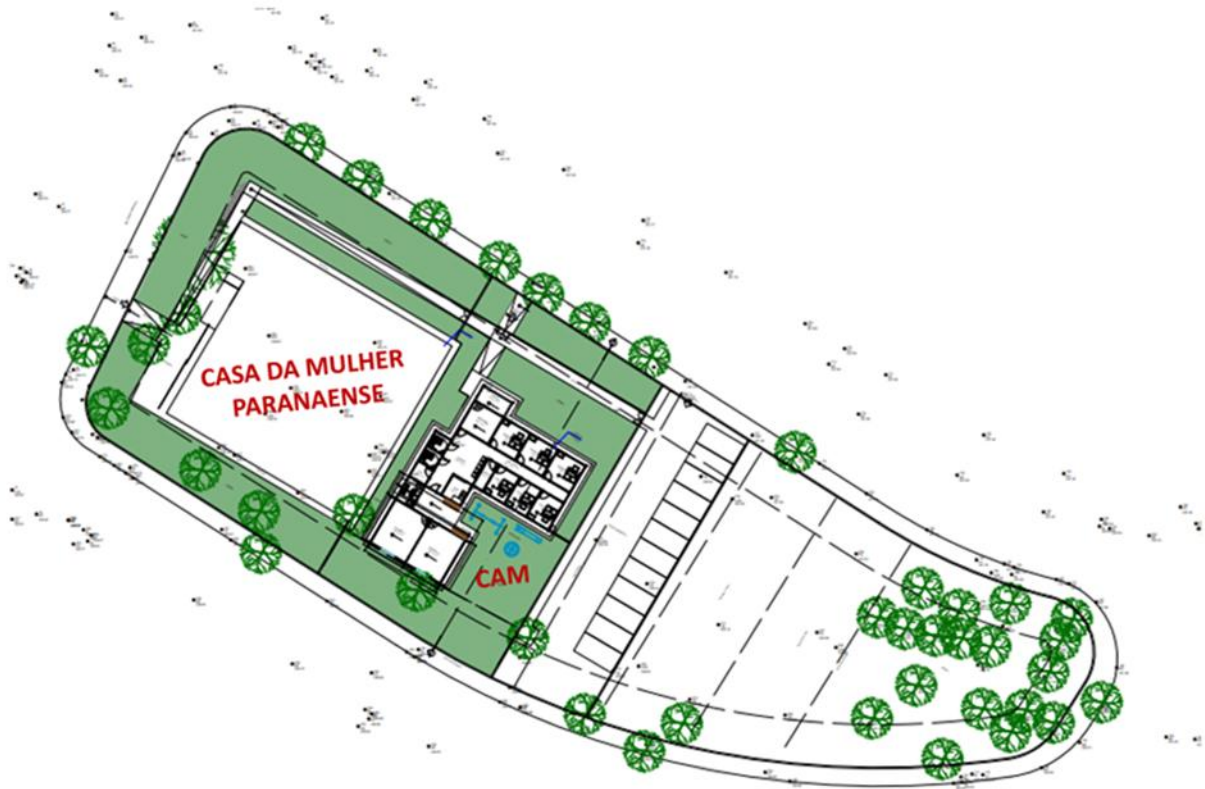
A Casa da Mulher Paranaense, com metragem de 540,84m², se destina a fomentar o protagonismo, o desenvolvimento de potencialidades, a autonomia, o exercício da cidadania, a integração social das mulheres e o bem-estar feminino, bem como a apoiar o sistema de governança municipal da política para as mulheres. O projeto padrão da Casa da Mulher Paranaense, elaborado e disponibilizado pelo Governo do Estado, prevê estrutura que estrutura que contempla a oferta de



atividades diversificadas de desenvolvimento pessoal e coletivo (cursos, oficinas, palestras, atividades culturais e recreativas), qualificação profissional e apoio à atividade empreendedora da mulher, espaços para orientação e atendimento individual multidisciplinar e ambientes para cuidado e recreação de crianças enquanto suas responsáveis participam das atividades da Casa. Conta com recepção, brinquedoteca, sala de aula/palestras, sala multidisciplinar/de qualificação, sala de atividades físicas e de promoção do bem-estar, coworking/sala de informática, 2 salas de atendimento individual multidisciplinar, cozinha-escola, sala de aleitamento, além de espaço com entrada separada para funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

O novo Centro de Referência de Atendimento à Mulher, com metragem de 223,12m², executará o serviço exclusivo e especializado para mulheres em situação de violência, realizando a acolhida, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento jurídico, realizados por meio de equipe multiprofissional.





CASA DA MULHER PARANAENSE





6. ORÇAMENTO SMPM - 2025

6.1 Recursos Próprios

ORÇAMENTO 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS

Previsto	Atualizado	Executado	Saldo
R\$ 7.275.000,00	R\$ 7.463.412,46	R\$ 7.402.951,28	R\$ 60.46,18

PPA 2026-2029	2026	2027	2028	2029
Despesas com pessoal	6.173.000,00	6.859.000,00	7.452.000,00	8.104.000,00
Despesas correntes	1.194.000,00	1.109.000,00	1.209.000,00	1.273.000,00
Obras/Equipamentos	30.000,00	35.000,00	15.000,00	40.000,00
Total	7.397.000,00	8.003.000,00	8.676.000,00	9.417.000,00

6.2 Recursos Externos

▪ Recursos Captados – 2025:

Valor (R\$)	Concedente	Objeto
102.000,00	Deliberação 02/2025 – CEDM/SEMIPI	01 veículo (VIRTUS)
2.150.000,00	Deliberação 06/2025 – CEDM/SEMIPI	Construção da Casa da Mulher Paranaense
1.000.000,00	Deliberação 06/2025 – CEDM/SEMIPI	Ampliação e Reforma - CAM
160.000,00	Deliberação 15/2025 CEDM/SEMIPI	Itens de capital
51.658,00	Doação Receita Federal	Equipamentos de informática, eletrônicos, itens diversos para os serviços especializados CAM, CACD e COM.
TOTAL: R\$ 3.463.658,00		



▪ **Recursos Executados/em execução – 2025:**

Valor (R\$)	Concedente	Objeto
210.000,00	Deliberação 08/2023 - CEDM/SEMIPI	R\$ 67.755,06 – Executado: aquisição de 09 computadores e 01 notebook R\$ 76.528,51 – Executado: cursos de qualificação profissional para mulheres <i>Saldo remanescente: a executar em 2026.</i>
130.000,00	Deliberação 04/2024 - CEDM/SEMIPI	R\$ 67.900,00 – Executado: aquisição de 10 computadores <i>Saldo remanescente: a executar em 2026</i>
R\$ 300.000,00	Convênio Nº 952017/2023 - Ministério das Mulheres	R\$ 295.758,00 – Em execução: aquisição de 02 veículos (SPIN). <i>Aguardando recebimento veículos.</i>
TOTAL: R\$ 640.000,00		

Relatório apresentado na 126ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina (CMDM), em 27 de janeiro de 2026, com análise e considerações realizadas na 127ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina (CMDM), em 24 de fevereiro de 2026. O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições, emitiu parecer favorável às ações realizadas pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, aprovando a prestação de contas referente ao ano de 2025 (SEI 19.003.035709/2026-71 – Doc. 17823053).